

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHÃO  
MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

VALQUIRIA DA SILVA COSTA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	LAJEADO NOVO
<b>Região de Saúde</b>	Imperatriz
<b>Área</b>	1.047,73 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	7.653 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	8 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/06/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO
<b>Número CNES</b>	7745915
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01598548000148
<b>Endereço</b>	RUA MARANHÃO S/N
<b>Email</b>	smslajeadonovo@hotmail.com
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/06/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ANA LZA BARROS ARAÚJO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	VALQUIRIA DA SILVA COSTA
<b>E-mail secretário(a)</b>	andrea2001@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	99984122565

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1997
<b>CNPJ</b>	11.550.115/0001-76
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VALQUÍRIA DA SILVA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/06/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34

ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JÓÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA MARANHÃO		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	MARCOS ALEXANDRE DE ARAUJO COSTA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/06/2022

#### 2º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/11/2022

#### 3º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

##### Identificação

Lajeado Novo é um município situado no Sul do Maranhão, distante 635 km de São Luis, capital do Estado, pertencente a Região de Saúde de Imperatriz. Possui um população de aproximadamente 7650 habitantes, com densidade demográfica de 8 hab/km<sup>2</sup>.

A sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Maranhão, SN, Centro Lajeado Novo - MA. Possui como Gestora Municipal a Sra. Valquiria da Silva Costa desde Janeiro de 2021. O fundo municipal de saúde foi regulamentado pela Lei 02/1997, registrado com CNPJ 11.550.115/0001-76.

O município possui Plano de Saúde 2022-2025 vigente, respectivamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, este encontra-se atuante, mantendo reuniões periódicas, deliberando sobre as demandas de saúde municipal, garantindo assim o controle social.

Durante o ano de 2022 foram apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e também na Câmara Municipal o 1º e o 2º RDQA, em conformidade com a Lei 141/2012, garantindo assim transparência pública sobre a prestação dos serviços de saúde e a aplicabilidade de recursos.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG, é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012.

Este relatório constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, e tem como finalidade apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), além de direcionar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde; tornando-se assim a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

O RAG 2021 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019; O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, esta secretaria utilizará o campo de "Análises e Considerações" para informar dados mais atuais, ou ressalvas sobre os dados apresentados.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	319	305	624
5 a 9 anos	314	293	607
10 a 14 anos	341	281	622
15 a 19 anos	331	301	632
20 a 29 anos	649	703	1352
30 a 39 anos	559	539	1098
40 a 49 anos	534	465	999
50 a 59 anos	407	344	751
60 a 69 anos	283	235	518
70 a 79 anos	159	133	292
80 anos e mais	77	81	158
<b>Total</b>	<b>3973</b>	<b>3680</b>	<b>7653</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 15/08/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
LAJEADO NOVO	94	102	95	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 15/08/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	45	48	29	14
II. Neoplasias (tumores)	19	27	5	6	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	3	1	5	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	7	9	6	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	-	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	11	7	2	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	31	9	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	23	34	14	14	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	38	15	21	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27	15	13	5	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	45	30	18	35
XV. Gravidez parto e puerpério	92	77	87	119	100
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	8	12	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	1	1	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	36	26	45	34

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	4	-	1	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>408</b>	<b>382</b>	<b>273</b>	<b>291</b>	<b>298</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	11	10
II. Neoplasias (tumores)	3	7	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	13	19	15
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	4	4	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>47</b>	<b>48</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população por sexo e faixa etária apresentada no módulo do DIGISUS é referente ao ano de 2021, no entanto o IBGE divulgou recentemente dados do Censo 2022, o qual evidencia um perfil populacional de jovens adultos, com a maioria da população com idade entre 15 a 29 anos de idade, com prevalência de pessoas do sexo masculino. De acordo com o novo censo (2022) houve ainda uma redução populacional, estando o município agora com aproximadamente 7.060 habitantes.

Segundo dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC a taxa de natalidade (TN) do município teve uma redução; No ano de 2018 a TN era de 1,22%, já em 2021 a TN chegou a 1,54%, e em 2022 diminuiu para 1,33% (94 NV)

As principais causas de internação hospitalar estão relacionadas a gravidez, parto e puerpério (100), seguido por doenças do aparelho geniturinário (35), e posteriormente causas externas (34); Observa-se ainda uma redução nos últimos 4 anos do número de internações relacionadas ao aparelho do circulatório, que em 2018 chegou a 35 internações e em 2022 apenas 11.

Também houve redução na taxa de mortalidade do município, destacando-se o aumento de óbitos nos anos de 2020 e 2021, relacionados a Pandemia do COVID19, em 2022 o município teve 35 óbitos, retornando a média habitual antes da pandemia.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.453
Atendimento Individual	17.515
Procedimento	38.205
Atendimento Odontológico	3.050

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 15/08/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	388	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>388</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 15/08/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	388	-
<b>Total</b>	<b>388</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados aqui apresentados foram migrados diretamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica e SISAB.

Em conformidade com os dados migrados e-SUS, o município realizou 13.909 atendimentos individuais, aqui compreendido como acolhimento com escuta qualificada por profissionais de nível superior atuantes na APS, 2.187 atendimentos individual odontológico, 2.160 vacinações, e aproximadamente 46.145 visitas domiciliar e territorial; Ressaltamos que o sistema e-SUS contabiliza a visita individualmente, o que explica o número bem superior ao populacional.

Informamos ainda que o município não possui gestão plena dos serviços de Média e Alta Complexidade, e que a produção e gestão do sistema SIA/SUS está sob responsabilidade do Estado.

O município não possui produção de Atenção Psicossocial, e quanto ao componente especializado da assistência farmacêutica, este encontra-se também sob gestão da esfera estadual, portanto, não há produção sob gestão municipal.

As demais tabelas com especificações dos atendimentos serão apresentadas nas audiências de apresentação deste relatório, destacamos que as mesmas encontram-se disponíveis nos portais de livre consulta do Ministério da Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	4	5
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/06/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	7	1	0	8
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/06/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta atualmente com 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, localizadas respectivamente no Assentamento Santa Luzia, uma no Povoado Passagem Boa e uma no bairro São Francisco. Tais unidades de saúde encontram-se em reforma e adaptações para melhor atender seus usuários. No entanto enfatizamos que o município possui duas Unidades de Saúde com obras inacabadas e paralisadas por gestões passadas, as quais foram submetidas ao processo de judicialização para condução do caso.

Destaca-se a inauguração do Complexo de Saúde Dr Sousa Neto, entregue a população através de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde SES/MA e a Prefeitura Municipal. Prédio este, onde atualmente funcionam a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o Núcleo de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), a Farmácia Básica municipal, abrigando ainda uma Equipe de Estratégia de Saúde da Família e ESF, e uma Equipe de Saúde Bucal e ESB, e um setor exclusivo para o Serviço de Pronto Atendimento, completamente adaptado.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	5	19
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	1	6	14	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	20	20	21	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	27	28	25	63	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/08/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados nas tabelas acima estão desatualizados, periodicamente a SEMUS realiza a atualização do CNES, porém acreditamos que há problemas na migração dessas informações para o DIGISUS.

De acordo com levantamento realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Secretaria Municipal de Saúde manteve aproximadamente 51 servidores contratados, e 38 servidores efetivos lotados na SEMUS.

Entre os servidores encontram-se médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares de consultórios odontológicos, agentes de saúde, fiscais sanitários, auxiliares administrativos entre outros. Tais profissionais laboram na parte administrativa e assistencial de saúde, e são responsáveis pelos serviços ofertados no âmbito da saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da construção do RAG									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Construir o Plano Municipal de Saúde(PMS);									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Fazer revisão do PMS									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Apresentar e aprovar no CMS									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Alimentar o PMS no DigiSUS									
2. Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	Número		0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Analisar o cumprimento das metas da PAS durante o processo de construção dos RDQAs									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Construir a Programação Anual de Saúde(PAS);									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Apresentar e aprovar a PAS no CMS;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Alimentar a PAS no DigiSUS									
3. Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados no quadrimestre.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Analisar o cumprimento das metas da PAS por dos três RDQAs;									
Ação Nº 2 - <i>z z</i> Construir os três RDQAs;									
4. Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, trimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e apresentado, em audiência pública, na câmara de vereadores no quadrimestre.	0			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - <i>z</i> Apresentar e aprovar os RDQAs no CMS;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Apresentar os RDQAs na Câmara de Vereadores em audiência pública;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Alimentar os RDQAs no DigiSUS.									
5. Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da construção do RAG.									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Fazer revisão do PMS;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Construir RAG;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Apresentar e aprovar o RAG no CMS;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Alimentar o RAG no DigiSUS.									

6. Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), implantado no município.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>Realizar levantamento situacional;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde/Regional de Saúde quanto aos critérios, fluxos, legislação e metas e outros requisitos para a implantação do NEP Municipal;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Avaliar o custo benefício com a implantação do mNEP Municipal;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Implantar o NEP.</i>									
7. Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP).	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP), mantido.	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>Alocar profissionais;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Estruturar o serviço;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Desenvolver ações e atividades de Educação Permanente em Saúde.:</i>									
Ação Nº 4 - <i>Manter os serviços.</i>									
8. Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	Número de Curso de Acolhimento ofertado aos trabalhadores da saúde.	0			4	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - <i>Realizar levantamento de necessidade de qualificação (Assunto, público alvo e custo);</i>									
Ação Nº 2 - <i>Planejar a qualificação;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Firmar parceria com outros entes;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Identificar o público alvo para cada qualificação;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Realizar as qualificações.</i>									
Ação Nº 6 - <i>Fazer relatório.</i>									
9. Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Número de evento técnicos e científicos assegurados a participação.	Número			24	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - <i>Realizar levantamento de eventos técnicos de relevância para o município;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Identificar o público que irar participar;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Garantir a participação;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Inserir nos relatórios de prestação de contas.</i>									
10. Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	Número de reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR), com participação da SEMUS.	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Identificar calendário anual da comissão;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Planejar a participação anual;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Garantir a participação;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Inserir nos relatórios de prestação de contas.</i>									
11. Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma duas UBS (Unidade Básica de Saúde).	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - <i>Identificar a unidade para reformar;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Realizar o planejamento de com levamento de custos e prazos;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Realizar captação de recursos orçamentários e financeiros;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Executar a reforma;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Inserir nos sistemas e relatórios de contas.</i>									
12. Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Adquirir uma Van para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio), adquirido.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>Planejar o processo de identificação do carro adequado;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição;</i>									

Ação Nº 3 - Realizar a aquisição.									
13. Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	Adquirir um carro/veículo adquirido.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade do carro;									
Ação Nº 2 - Identificar o tipo de carro;									
Ação Nº 3 - Planejar o processo de identificação do carro adequado;									
Ação Nº 4 - Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição;									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição.									
14. Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Adquirir materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	Número			40	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar as unidades para onde irão os equipamentos;									
Ação Nº 2 - Identificar quais equipamentos;									
Ação Nº 3 - Realizar o planejamento para a aquisição com levamento de custos;									
Ação Nº 4 - Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição;									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição.									
15. Promover a realização Conferência municipal de Saúde.	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular e alinhar com o Conselho;									
Ação Nº 2 - Prover a estruturação da conferência, por meio da legislação.									
Ação Nº 3 - Providenciar espaço, materiais equipamentos para a realização da conferência;									
Ação Nº 4 - Junto ao conselho, planejar, divulgar e realizar a conferência									
Ação Nº 5 - Construir o Relatório Final da Conferência e encaminhar para a Conferência Estadual e inserir no SIACS									
16. Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ofertadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de qualificação;									
Ação Nº 2 - Identificar o público alvo;									
Ação Nº 3 - Garantir a participação;									
Ação Nº 4 - Gerar relatório para prestação de contas.									
17. Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	Serviços de Saúde no Assentamento Lote 07, implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade do serviço;									
Ação Nº 2 - Identificar o público alvo que será assistido;									
Ação Nº 3 - Captar recursos orçamentário e financeiros para a implantação do serviço;									
Ação Nº 4 - Captar recursos orçamentário e financeiros para a manutenção do serviço;									
Ação Nº 5 - Alocar trabalhadores;									
Ação Nº 6 - Implantar e Estruturar o serviço;									
Ação Nº 7 - Manter e funcionar o serviço.									
18. Prover a aquisição de Equipamento de RX	Adquirir um Equipamento de RX.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar e definir qual equipamento adquirir;									
Ação Nº 2 - Captar recursos para a aquisição;									
Ação Nº 3 - Adquirir RX;									
Ação Nº 4 - Instalar o RX;									
Ação Nº 5 - Manter o serviço.									

19. Garantir a aquisição de Ambulância	Adquirir duas Ambulâncias.	Número		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição;</i>								
Ação Nº 2 - <i>Identificar a necessidade e qual tipo de ambulância;</i>								
Ação Nº 3 - <i>Realizar a aquisição.</i>								
20. Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	Adquirir um Microscópio.	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>Realizar levantamento anterior a aquisição, sobre: tipo, qualidade, resolubilidade, local para ser instalado e outros;</i>								
Ação Nº 2 - <i>Identificar e definir qual equipamento adquirir;</i>								
Ação Nº 3 - <i>Captar recursos para a aquisição;</i>								
Ação Nº 4 - <i>Adquirir microscópio;</i>								
Ação Nº 5 - <i>Manter o serviço.</i>								
21. Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	Manter os serviços da rede municipal de saúde	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Planejar a manutenção dos serviços;</i>								
Ação Nº 2 - <i>Captar recursos orçamentário e financeiro;</i>								
Ação Nº 3 - <i>Alocar recursos orçamentário e financeiro;</i>								
Ação Nº 4 - <i>Manter os serviços.</i>								
22. Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 04(quatro) carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual		16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Monitorar os carros que compõem a frota;</i>								
Ação Nº 2 - <i>Realizar captação de recursos orçamentários para a manutenção;</i>								
Ação Nº 3 - <i>Realizar manutenção preventiva e corretiva em tempo oportuno.</i>								

#### **DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde**

##### **OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,15	0,15	0,15	Razão	0,69	460,00
Ação Nº 1 - <i>Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Capacitar profissionais atuantes nas UBS;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Realizar ações educativas e rodas de conversa;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para que sejam submetidas ao exame citopatológico do colo do útero;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Prover a realização dos exames citopatológico do colo do útero;</i>									
Ação Nº 6 - <i>Prover tratamento para as mulheres conforme resultados de exames;</i>									
Ação Nº 7 - <i>Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador.</i>									
2. Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual		0,15	0,15	0,15	Razão	0,12	80,00
Ação Nº 1 - <i>Capacitar profissionais atuantes nas UBS;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Realizar ações educativas e rodas de conversa;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde;</i>									

Ação Nº 4 - <i>z</i> Prover a realização dos exames mamografia;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Prover tratamento para as mulheres conforme resultados de exames;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador.									
3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	2020	39,22	70,00	40,00	Proporção	40,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Qualificar equipe visando o pré-natal resolutivo;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Realizar ações educativas quanto a importância do parto normal;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Realizar e monitorar o pré-natal resolutivo, acolhedor e de qualidade;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Garantir exames/teste rápido.									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Pactuar com a maternidade referência e Contra-referência;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Realizar Visita guiada na maternidade;									
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção		20,59	18,00	20,59	Proporção	18,00	87,42
Ação Nº 1 - <i>z</i> Mapear/Identificar os adolescentes no território;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Firmar parcerias visando alcançar a participação efetiva dos adolescentes e que sejam multiplicadores;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Planejar ações atrativas ao público-alvo;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Qualificar equipe envolvidas nas atividades;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Desenvolver ações educativas de promoção e proteção à saúde que visem promover o envolvimento dos adolescentes;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Buscar estratégias para ampliar o acesso aos contraceptivos;									
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	3,00	1,00	3,00	Taxa	10,63	354,33
Ação Nº 1 - <i>z</i> Organizar o serviço de pré-natal e acompanhamento do bebê;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Qualificar o serviço de pré-natal;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Realizar avaliação e classificação de sinais de risco e tratamento oportuno as crianças, identificando as crianças vulneráveis									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Prover qualificação aos profissionais;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Incentivar, monitorar e registrar aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do bebê;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Promover evento sobre a Semana Municipal do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável									
Ação Nº 7 - <i>z</i> Monitorar este indicador									
6. Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>z</i> Organizar o serviço de pré-natal com atendimento oportuno, qualidade e efetivo com objetivo de evitar o óbito materno;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Ofertar e realizar consulta de pré-natal às gestantes e parceiro/ Classificação e extratificação de risco das gestantes visando evitar o óbito;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Identificar as gestantes de alto risco e regular para o serviço de referência em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Garantir a oferta de exames preconizados no pré-natal;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Realizar eventos de promoção ao parto e prevenção de agravos que resultam em mortalidade materna através de divulgação;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Investigação de Óbito quando ocorrer.									
7. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Atualizar cadastro;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Registrar cuidadosamente todos os atendimentos no sistema;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Realizar acompanhamento mensal do cadastro;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB.									



8. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil.	Percentual	2020	34,13	85,00	70,00	Percentual	89,00	127,14
Ação Nº 1 - Alinhar parceria com a Secretaria de Educação, Assistência Social e outros setores;									
Ação Nº 2 - Planejar intersetorialmente as ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis;									
Ação Nº 3 - Elaborar e socializar intersetorialmente o fluxo das ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis;									
Ação Nº 4 - Qualificar equipe;									
Ação Nº 5 - Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência.									
Ação Nº 6 - Fazer busca ativa das gestantes beneficiárias									
9. Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2020	85,00	50,00	85,00	Percentual	84,98	99,98
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações/atividades alinhado à Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Pleitear a implantação de mais Equipes de Saúde Bucal;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas;									
Ação Nº 4 - Atualizar cadastro;									
Ação Nº 5 - Registrar cuidadosamente todos os atendimentos no sistema;									
Ação Nº 6 - Realizar acompanhamento mensal do cadastro;									
Ação Nº 7 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SIS-AB									
10. Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Realizar o percentual das Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19, constantes no Plano Municipal de Enfretamento a Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações/atividades constantes no Plano Municipal de Enfrentamento da COVID - 19, a luz da legislação e normatização.									

### DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros ( de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número	2020	8	4	7	Número	6,00	85,71
Ação Nº 1 - Organizar serviço para trabalhar com as DCNT;									
Ação Nº 2 - Fimar parcerias;									
Ação Nº 3 - Planejar ações/atividades de acompanhamento e controle das DCNT;									
Ação Nº 4 - Qualificar equipe;									
Ação Nº 5 - Realizar o rastreamento para identificação das DCNT;									
Ação Nº 6 - Promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco para as DCNT;									
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas;									
2. Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	Proporção	2020	80,00	100,00	80,00	Proporção	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente todos os campos;									
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação;									
Ação Nº 4 - Monitorar sistema.									

3. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Preencher a ficha de investigação de óbito;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Alimentar/Monitorar sistemas.</i>									
4. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	92,00	96,84
Ação Nº 1 - <i>Esturar o processo de trabalho da(s) sala(as) de vacina;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Estruturar e divulgar calendário vacinal e realizar vacinação e rotina e campanhas;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Monitorar aprazamento;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Realizar busca ativa;</i>									
Ação Nº 6 - <i>Monitorar estoque e solicitar doses e alimentação no sistema;</i>									
Ação Nº 7 - <i>Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação, de planejamento e execução;</i>									
5. Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	0,00	80,00	85,00	Proporção	100,00	117,65
Ação Nº 1 - <i>Organizar o processo de trabalho no que tange as notificações;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Estruturar às unidades notificadoras;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Qualificar equipe;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Estabelecer e divulgar fluxos e prazos para o planejamento, a execução e alimentação de sistemas.</i>									
Ação Nº 5 - <i>Avaliar a regularidade, completitude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros;</i>									
Ação Nº 6 - <i>Fazer correções e adequações</i>									
6. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Organizar o processo de trabalho;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Qualificar equipe para todo o processo: Gestão do serviço, o diagnóstico precoce, manejo, tratamento e monitoramento;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Alimentar sistemas de informação;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Referenciar os casos quando necessário.</i>									
7. Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>Manter a vigilância com monitoramento de áreas de risco e acompanhamento de casos suspeitos.</i>									
8. Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - <i>Estrutura o serviço de pré-natal;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Qualificar equipe inclusive para testadores/executores;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Disponibilizar testes para as gestantes;</i>									
Ação Nº 4 - <i>Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita;</i>									
Ação Nº 5 - <i>Realizar testagem para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes;</i>									
Ação Nº 6 - <i>Tratar os casos de sífilis;</i>									
Ação Nº 7 - <i>Notificar casos de Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais;</i>									
Ação Nº 8 - <i>Notificar casos de Sífilis congênita e acompanhar até 18 meses de acordo com protocolo vigente;</i>									

9. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 ano.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>z</i> Qualificar trabalhadores;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Realizar as ações preconizadas e em protocolos.									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Manter a vigilância;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Organizar os serviços para atender esta demanda, se tiver casos;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Qualificar o atendimento no pré-natal;									
10. Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	0,00	20,00	10,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - <i>z</i> Organizar o processo de trabalho;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Realizar coleta mensal de amostras de água;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Encaminhar ao LACEN-TO, conformr normativa.									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Inserir no Sistema de Informação;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Manter tecnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividade do programa VIGIAGUA;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Garantir e viabilizar a participação do tecnico dos cursos oferecidos pela SES;									
11. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número de cilcos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	Número	2020	5	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Alimentar banco de dados local com informações das visitas domiciliares;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Alimentar sistema do Controle da Dengue conforme normas vigentes									
12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores.									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Articular-se regionalmente para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Capacitar, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde e com os CEREST, os profissionais e das equipes de saúde do SUS;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Realizar as notificações de agravos ocupacionais no município									
13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	Percentual			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Construir e divulgar fluxo;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Construir e divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Registrar no sistema vigente;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Reestruturar os serviços da VISA;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Realizar o monitoramento;									
Ação Nº 6 - <i>z</i> Construir relatórios.									
14. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário.	Percentual			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Reestruturar os serviços da VISA;									

Ação Nº 2 - <i>z</i> Construir e divulgar fluxo;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Construir e divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Registrar no sistema vigente;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Construir relatórios.									
15. Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	Uma Unidade Sentinela e um Núcleo para a Saúde do Trabalhador implantados.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>z</i> Construir diagnóstico situacional;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Planejar a implantação;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Firmar parceria;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Captar recursos orçamentário e financeiro;									
Ação Nº 5 - <i>z</i> Alocar profissionais;.									
16. Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Número de indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) monitorado.	Número			14	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Desenvolver as atividades de controle num processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde, envolvendo a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelo município;									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Atualizar REMUM se necessário;									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Realizar levantamento de controle de estoque;									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Realizar aquisição dos medicamentos;									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Disponibilizar relação de medicamentos aos prescritores do município;									
Ação Nº 5 - <i>¿</i> Fazer a distribuição conforme demanda.									
2. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Planejar a implantação do HÓRUS;									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Qualificar trabalhadores para trabalhar com HORUS;									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Implantar o HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica);									
3. Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Alimentar mensalmente o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	Número			36	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Alimentar mensalmente o sistema HORUS;									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Gerar relatórios;									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Monitorar o sistema;									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Corrigir possíveis erros.									
4. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Realizar levantamento da demanda;									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Planejar reserva de recursos para a aquisição de medicamentos;									
Ação Nº 3 - Adquirir e distribuir medicamentos provenientes de decisão judicial									

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência a Saúde na Atenção Especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de média e alta complexidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Número de Pacientes/usuários transportado conforme demanda.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - É Estruturar o serviço de transporte;									
Ação Nº 2 - É Organizar o atendimento aos usuários confomes dias e horários de agendamento;									
Ação Nº 3 - É Definir e divulgar fluxo do transporte;									
Ação Nº 4 - É Transportar usuários.									
2. Custear os Tratamentos Fora do Domicilio (TFD-municipal).	Percentual de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeado conforme demanda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - É Realizar levantamento da demanda;									
Ação Nº 2 - É Planejar/reservar recursos para o TFD;									
Ação Nº 3 - Custear TFD;									
Ação Nº 4 - É Monitorar e gerar relatórios periódicos									
3. Implantar laboratório de análises clinicas no município	Um laboratório de análises clinicas, implantado no município.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - É Levantar tetos físico e financeiro da PPI;									
Ação Nº 2 - É Construir diagnóstico situacional com levantamento da demanda;									
Ação Nº 3 - É Captar recursos orçamentários/financeiros de investimento e custeio;									
Ação Nº 4 - É Prover local para o funcionamento;									
Ação Nº 5 - É Alocar e ou contratar trabalhadores;									
Ação Nº 6 - É Implantar laboratório de análise clinica;									
Ação Nº 7 - É Manter laboratório de análise clinica.									
4. Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	Número Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturados no município.	Número			7	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - É Realizar levantamento de quais Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade o Município tem condições de assumir no território;									
Ação Nº 2 - É Avaliar custo benefício com a implantação de Ações;									
Ação Nº 3 - É Planejar e captar recursos orçamentários/financeiros para investimento e custerio;									
Ação Nº 4 - É Prover e estruturar as implantação e manutenção da MAC no município.									
Ação Nº 5 - É Articular com os gestores das referencias visando a solicitação de Ações e Serviços de MAC para o território municipal;									
Ação Nº 6 - É Alinhar com a região de saúde;									
Ação Nº 7 - É Aprovar no CMS e comissões intergestores;									
Ação Nº 8 - É Implantar, funcionar e manter.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Estruturar e Garantir a Assistência à Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previne Brasil.****OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde( APS).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção	2021	41,00	60,00	60,00	Proporção	63,00	105,00
Ação Nº 1 - É Estruturar o serviços de pré-natal;									

Ação Nº 2 - <i>Alocar trabalhadores se necessário;</i>										
Ação Nº 3 - <i>Qualificar equipe;</i>										
Ação Nº 4 - <i>Realizar busca ativa das gestantes em tempo oportuno;</i>										
Ação Nº 5 - <i>Firmar parceira com a secretaria de Assistência Social, educação e outros;</i>										
Ação Nº 6 - <i>Captar gestante para iniciar o pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;</i>										
Ação Nº 7 - <i>Realizar consulta e inserir no sistema, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.</i>										
Ação Nº 8 - <i>Realizar o acompanhamento e monitoramento das ações e retroalimentar.</i>										
2. Garantir que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2021	59,00	60,00	60,00	Proporção	89,00	148,33	
Ação Nº 1 - <i>Estruturar o serviço de pré-natal;</i>										
Ação Nº 2 - <i>Qualificar equipe;</i>										
Ação Nº 3 - <i>Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis e HIV em gestantes;</i>										
Ação Nº 4 - <i>Divulgar e sensibilizar quanto a prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis; <i>Realizar testagem</i></i>										
Ação Nº 5 - <i>Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes;</i>										
Ação Nº 6 - <i>Tratar adequadamente e em tempo oportuno as gestantes com sífilis e HIV;</i>										
Ação Nº 7 - <i>Notificar casos de HIV e Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais;</i>										
3. Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2021	88,00	60,00	60,00	Proporção	70,00	116,67	
Ação Nº 1 - <i>Alinhar o trabalho das equipes, saúde da família e de saúde bucal;</i>										
Ação Nº 2 - <i>Construir planejamento integrado entre a equipe saúde da família e a equipe de saúde bucal;</i>										
Ação Nº 3 - <i>Construir e divulgar fluxo do processo de trabalho;</i>										
Ação Nº 4 - <i>Construir calendário de atendimento;</i>										
Ação Nº 5 - <i>Realizar o atendimento;</i>										
Ação Nº 6 - <i>Gera relatório dos atendimentos.</i>										
4. Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	Cobertura de exame citopatológico	Proporção	2021	10,00	60,00	40,00	Proporção	25,00	62,50	
Ação Nº 1 - <i>Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;</i>										
Ação Nº 2 - <i>Capacitar profissionais atuantes nas UBS;</i>										
Ação Nº 3 - <i>Calcular Identificar o número absoluto de exames citopatológico na faixa preconizada;</i>										
Ação Nº 4 - <i>Planejar a execução das ações/atividades;</i>										
Ação Nº 5 - <i>Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS;</i>										
Ação Nº 6 - <i>Prover a realização dos exames citopatológico do colo do útero;</i>										
Ação Nº 7 - <i>Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador.</i>										
5. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2021	100,00	90,00	95,00	Percentual	74,00	77,89	
Ação Nº 1 - <i>Estruturar o processo de trabalho da(s) sala(s) de vacina;</i>										
Ação Nº 2 - <i>Monitorar aprazamento;</i>										
Ação Nº 3 - <i>Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha;</i>										
Ação Nº 4 - <i>Estruturar e divulgar calendário vacinal</i>										
Ação Nº 5 - <i>Realizar vacinação e rotina e campanhas;</i>										
Ação Nº 6 - <i>Realizar busca ativa;</i>										
Ação Nº 7 - <i>Monitorar estoque e solicitar doses;</i>										
Ação Nº 8 - <i>Alimentar sistema;</i>										
Ação Nº 9 - <i>Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação;</i>										
Ação Nº 10 - <i>Desenvolver estratégias e implementação de ações de educação, comunicação e mobilização social;</i>										
Ação Nº 11 - <i>Realizar campanhas publicitárias quanto a importância da vacina.</i>										

6. Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual	2021	30,00	50,00	50,00	Percentual	34,00	68,00
Ação Nº 1 - É Estruturar serviço;									
Ação Nº 2 - É Qualificar equipe;									
Ação Nº 3 - É Definir e divulgar fluxo e forma de atendimento para a aferição de pressão arterial;									
Ação Nº 4 - É Realizar o monitoramento/solicitação dos exames de preconizados pelo MS.									
Ação Nº 5 - É Realizar busca ativa;									
Ação Nº 6 - É Desenvolver ações estabelecidas;									
Ação Nº 7 - É Monitorar os casos;									
Ação Nº 8 - É Alimentar sistema.									
7. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	17,00	50,00	50,00	Percentual	27,00	54,00
Ação Nº 1 - É Qualificar equipe;									
Ação Nº 2 - É Realizar o monitoramento/solicitação dos exames de preconizados pelo MS.									
Ação Nº 3 - É Realizar a solicitação do exame hemoglobina Glicada;									
Ação Nº 4 - É Realizar busca ativa;									
Ação Nº 5 - É Desenvolver ações estabelecidas;									
Ação Nº 6 - É Monitorar os casos;									
Ação Nº 7 - É Alimentar sistema.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	1	1
	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	63,00
	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	100,00	100,00
	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,15	0,69
	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	60,00	89,00
	Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	100,00	100,00
	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15	0,12
	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	3	3
	Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	60,00	70,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	40,00	40,00
	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, trimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3	2
	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	40,00	25,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	20,59	18,00
	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	74,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3,00	10,63
	Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	0	0
	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50,00	34,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0	0
	Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP).	0	0
	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	27,00



	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	3	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	70,00	89,00
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	6	3
	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	85,00	84,98
	Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	6	6
	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	100,00	100,00
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	2	1
	Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	0	0
	Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	0	0
	Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	10	5
	Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	0	0
	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1
	Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	0	0
	Prover a aquisição de Equipamento de RX	0	0
	Garantir a aquisição de Ambulância	0	0
	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	0	0
	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	4	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar laboratório de análises clínicas no município	0	0
	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	75,00
	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	1	1
	Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	0	0
	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	60,00	60,00
	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	60,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	7	6
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	80,00	90,00
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	95,00	92,00
	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	85,00	100,00
	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00	100,00
	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0	0
	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	10,00	0,00
	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	6	6
	Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00

Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	0	0
Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	14	14

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual de saúde direciona o trabalho sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, as propostas de âmbito municipal em sua maioria foram consolidadas durante o ano de 2022.

Ressaltamos que cálculo de razões dos indicadores de Mamografia, PCCU, e proporções de outros indicadores podem apresentar dados divergentes do real, fator esse associado a inconsistência de informações do último censo IBGE realizado em 2022.

A gestão tem se esforçado em busca de melhoria nos indicadores do Programa Previne Brasil, sendo este norteador do cuidado prioritário da Atenção Primária a Saúde, apesar de não ter atingido todas as metas pactuadas, mas ao observarmos os dados longitudinalmente, observa-se crescente evolução.

Quanto aos indicadores epidemiológicos regulados pelo Programa de Qualificação da Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), Lajeado Novo conseguiu atingir a meta pactuada (07), esforço conjunto da Vigilância Epidemiológica juntamente com as Equipes de Saúde da Família.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 26/08/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	644.284,60	2.410.997,60	48.864,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104.147,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	198.960,00	29.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.515,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	43.875,94	104.109,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.985,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	102.683,60	26.884,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.568,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.667.788,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667.788,36
	Capital	0,00	36.866,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.866,04
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.694.458,54</b>	<b>2.571.546,22</b>	<b>48.864,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.314.869,66</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,69 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 825,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,44 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	695.000,00	695.000,00	1.249.102,10	179,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	51.334,51	102,67
IPTU	50.000,00	50.000,00	51.334,51	102,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	265.000,00	265.000,00	202.591,15	76,45
ITBI	265.000,00	265.000,00	202.591,15	76,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	725.065,99	483,38
ISS	150.000,00	150.000,00	725.065,99	483,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	270.110,45	117,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.448.250,00	13.448.250,00	15.900.377,95	118,23
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	12.163.138,20	121,63
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	10.915,65	1.091,56
Cota-Parte do IPVA	215.250,00	215.250,00	221.171,77	102,75
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.479.835,09	108,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	32.000,00	32.000,00	25.317,24	79,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.143.250,00	14.143.250,00	17.149.480,05	121,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	280.000,00	805.326,34	644.284,60	80,00	644.284,60	80,00	623.368,00	77,41	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	746.130,00	644.284,60	86,35	644.284,60	86,35	623.368,00	83,55	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	59.196,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	90.000,00	225.000,00	198.960,00	88,43	198.960,00	88,43	198.960,00	88,43	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	225.000,00	198.960,00	88,43	198.960,00	88,43	198.960,00	88,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	88.358,05	43.875,94	49,66	43.875,94	49,66	41.963,94	47,49	0,00
Despesas Correntes	0,00	88.358,05	43.875,94	49,66	43.875,94	49,66	41.963,94	47,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	165.000,00	102.683,60	62,23	102.683,60	62,23	92.703,28	56,18	0,00
Despesas Correntes	0,00	165.000,00	102.683,60	62,23	102.683,60	62,23	92.703,28	56,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.127.200,00	2.946.504,78	2.704.654,40	91,79	2.704.654,40	91,79	2.510.937,85	85,22	0,00
Despesas Correntes	2.089.200,00	2.863.504,78	2.667.788,36	93,17	2.667.788,36	93,17	2.474.071,81	86,40	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	83.000,00	36.866,04	44,42	36.866,04	44,42	36.866,04	44,42	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.497.200,00	4.230.189,17	3.694.458,54	87,34	3.694.458,54	87,34	3.467.933,07	81,98	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.694.458,54	3.694.458,54	3.467.933,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.694.458,54	3.694.458,54	3.467.933,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.572.422,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.122.036,54	1.122.036,54	895.511,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,54	21,54	20,22

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)</b>
Empenhos de 2022	2.572.422,00	3.694.458,54	1.122.036,54	226.525,47	0,00	0,00	0,00	226.525,47	0,00	1.122.036,54
Empenhos de 2021	1.994.609,56	2.291.431,42	296.821,86	0,00	49.775,09	0,00	0,00	0,00	0,00	346.596,95
Empenhos de 2020	1.436.805,36	1.447.372,27	10.566,91	0,00	46.122,09	0,00	0,00	0,00	0,00	56.689,00
Empenhos de 2019	1.587.210,30	1.872.456,97	285.246,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.246,67
Empenhos de 2018	1.420.789,16	2.178.447,57	757.658,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.658,41
Empenhos de 2017	1.349.231,23	1.390.903,59	41.672,36	0,00	110.722,97	0,00	0,00	0,00	0,00	152.395,33
Empenhos de 2016	1.365.625,92	1.672.146,29	306.520,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.520,37
Empenhos de 2015	1.168.094,47	1.790.887,63	622.793,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.793,16
Empenhos de 2014	1.150.846,93	1.622.865,98	472.019,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.019,05
Empenhos de 2013	1.056.669,06	1.447.040,32	390.371,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.371,26

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.927.500,00	4.927.500,00	2.728.104,02	55,36
Provenientes da União	4.832.500,00	4.832.500,00	2.711.770,89	56,12
Provenientes dos Estados	95.000,00	95.000,00	16.333,13	17,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>4.927.500,00</b>	<b>4.927.500,00</b>	<b>2.728.104,02</b>	<b>55,36</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.441.000,00	3.575.976,73	2.459.862,50	68,79	2.459.862,50	68,79	2.249.586,86	62,91	0,00
Despesas Correntes	2.501.000,00	3.075.173,55	2.459.862,50	79,99	2.459.862,50	79,99	2.249.586,86	73,15	0,00
Despesas de Capital	1.940.000,00	500.803,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	175.000,00	107.000,00	29.555,00	27,62	29.555,00	27,62	29.555,00	27,62	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	107.000,00	29.555,00	27,62	29.555,00	27,62	29.555,00	27,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	160.000,00	172.926,30	104.109,06	60,20	104.109,06	60,20	104.109,06	60,20	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	172.926,30	104.109,06	60,20	104.109,06	60,20	104.109,06	60,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	155.000,00	120.000,00	26.884,56	22,40	26.884,56	22,40	26.884,56	22,40	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	120.000,00	26.884,56	22,40	26.884,56	22,40	26.884,56	22,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.931.000,00	3.975.903,03	2.620.411,12	65,91	2.620.411,12	65,91	2.410.135,48	60,62	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.721.000,00	4.381.303,07	3.104.147,10	70,85	3.104.147,10	70,85	2.872.954,86	65,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	265.000,00	332.000,00	228.515,00	68,83	228.515,00	68,83	228.515,00	68,83	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	160.000,00	261.284,35	147.985,00	56,64	147.985,00	56,64	146.073,00	55,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	155.000,00	285.000,00	129.568,16	45,46	129.568,16	45,46	119.587,84	41,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.127.200,00	2.946.504,78	2.704.654,40	91,79	2.704.654,40	91,79	2.510.937,85	85,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.428.200,00	8.206.092,20	6.314.869,66	76,95	6.314.869,66	76,95	5.878.068,55	71,63	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.931.000,00	3.975.903,03	2.620.411,12	65,91	2.620.411,12	65,91	2.410.135,48	60,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.497.200,00	4.230.189,17	3.694.458,54	87,34	3.694.458,54	87,34	3.467.933,07	81,98	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão02/03/23 11:56:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 339.992,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.444,61	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.723.414,88	1465138,90
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.246,50	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 52.548,00	30199,82
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 79.520,90	67705,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.574.156,15	0,00	1.574.156,15
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	62.793,22	62.793,22
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.574.156,15</b>	<b>62.793,22</b>	<b>1.636.949,37</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	13.530,00	0,00	13.530,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/08/2023  
08:05:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	6.765,00	0,00	6.765,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 16/08/2023  
08:05:33

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>										
<b>Descrição do recurso</b>				<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>				
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				0,00	0,00	0,00				
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>										
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>		<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Despesas Pagas</b>				
Administração Geral		0,00		0,00		0,00			0,00	
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00			0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00			0,00	
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00			0,00	
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00			0,00	
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00			0,00	
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00			0,00	
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00			0,00	
<b>Total</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>	<b>Inscrição em 2020 - RPs processados (g)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 16/08/2023  
08:05:35

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações aqui apresentadas foram migradas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), sistema este gerido pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo.

Ao analisar a síntese dos indicadores destaca-se que o município teve uma despesa média de R\$ 825,15/hab. Que, do total de despesas, 35,82% foram despesas com pessoal, 4,42% com medicamentos, e que o município aplicou 21,54% de receitas próprias em saúde, 6,54% acima do percentual mínimo estabelecido pela LC141/2012.

Do recurso recebidos para Incremento Temporário da Atenção Primária a Saúde, informamos a aplicação de 61,91% com despesas de medicamentos, 9,20% com aluguel de

veiculos, 4,94 % com combustivel , 4,16% com reformas, e o residual com despesas diversas para o aprimoramento da APS.

Demais informações e esclarecimentos podem ser apresentados pelo setor contábil .

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/08/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no ano de 2022.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA apresentou aqui o Relatório Anual de Gestão à RAG 2022, onde foram analisadas informações sócio demográficas, análise da rede assistencial de serviço, bem como dados de produção e execução orçamentaria e financeira da saúde municipal. Tal relatório será enviado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde à CMS, e posteriormente apresentado em Audiência Pública na Câmara Municipal.

No ano de 2022 o município investiu 21,54% das receitas próprias com ações e serviços de saúde, conforme dados do SIOPS à Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde. Cumprindo assim, o percentual mínimo legal conforme impõe o artigo 6º da Lei Complementar nº 141/2012.

A gestão municipal vem desenvolvendo suas atividades com foco nas ações e serviços da Atenção Primária a Saúde à APS, destacando no último ano a implantação e funcionamento do Complexo de Saúde Dr. Sousa Neto, uma parceria do Governo do Estado do Maranhão com a Prefeitura Municipal, o que favoreceu melhor ambiência aos serviços de saúde, garantindo assim, melhor qualidade nos atendimentos prestados a nossa população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, pretende-se no próximo exercício torna o município pleno na gestão dos serviços de saúde, tendo assim, a oportunidade de ampliar a oferta dos serviços de média e alta complexidade essenciais para o atendimento integral dos nossos munícipes.

Manter as relações intersetoriais é primordial para o bom andamento dos serviços, principalmente para o alcance de metas e indicadores; O diálogo na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) é fundamental para a ampliação e consolidação do cuidado em rede.

Pretendemos implementar a Política de Educação Permanente, com a implantação do Núcleo de Educação Permanente (NEP), afim de qualificar nossos profissionais e garantir atendimentos de melhor qualidade a nossa população.

As ações voltadas para a promoção e cuidado com a Saúde do Trabalhador estão como metas para 2023, através da implantação de uma Unidade Sentinela para monitoramento e vigilância dos agravos relacionados a Saúde do Trabalhador.

Acreditamos que a transparência pública e controle social, aqui exercido pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), continuará sendo um balizador de nossas ações e serviços, queremos sempre estarmos reunindo para discutirmos e analisar nossas condições de saúde em busca de uma saúde cada vez melhor.

---

VALQUIRIA DA SILVA COSTA  
Secretário(a) de Saúde  
LAJEADO NOVO/MA, 2022



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

LAJEADO NOVO/MA, 26 de Agosto de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Lajeado Novo